

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MAURI EUDARCIO CORREA

MÉDICO

003798

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.300	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	69.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	24.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MAURI EUDARCIO CORREA

MÉDICO

DATA **003798**

DR

MATERIAL

CAI **10/09/93**

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	100.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	40.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MAURI EUDARCIO CORREA

MÉDICO

003798

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	306	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	160	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	32	
4. HDL-COLESTEROL.....	51	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	223	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	6.00	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	4.37	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MAURI EUDARCIO CORREA

MÉDICO

003798

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.019 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEYOMA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MAURI EUDARCIO CORREA

003798

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELHINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 27/03/91
PARA DIOP	N.º DA C.I. 23/91
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)	
Senhor Diretor: Pela presente solicitamos a V.Sa., a possibilidade de fazer um adiantamento do Salário do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA tendo em vista que o mesmo foi internado hoje às 12:30hs. na Clínica UNICOR. Solicitamos ainda, visita in loco da Assistente Social para custeio hospitalar. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Eng.º Celso Luiz Toshituki Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização - CODEMAT -	
ENVIADO POR CELSO LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	DESTINADO A HILTON DE CAMPOS
RECEBIDA EM	

ATA DE REUNION

CEA/DIAF

REUNION

A CEA/DIAF

Para que sejam tomadas
as providências imediatas

para aguardar a liberação
de balanço e tomar providên-
cias com relação a
Assistente Social.
01/04/91

12-carte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CEODEMAT

Luís Celso M. Oliveira
Coord. de Est. e Avaliações
Diretor de Operações
CEODEMAT

A/DIAF

Para conhecimento
e autorização

02/03/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

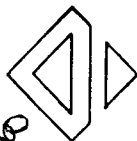
Ao D. R. H.

pl providências de
acordo c/ determinação
do DIAF em cumprimento
a Assistente Social
Verificação do caso
02/04/91

02/04/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEFI	DATA 18.01.90	
PARA SEAP	N.º DA C.I. 10/90	
ASSUNTO Informação (FAZ)		
Senhor Chefe: Informamos a V.Sa. que as férias regulamentares referente ao período de 11.11.88 a 11.11.89, do Eng^o. Civil, Mauri E. Corrêa, serão gozadas a partir de 22.01.90, devendo retornar em 21.02.90. Atenciosamente, MAURI EUDÁRCIO CORRÊA Eng^o. Civil <i>Vis to</i> <i>Paulo César Homem de Melo</i> Paulo César Homem de Melo Chefe Seter Controle e Fiscalização - CODEMAT -		
ENVIADO POR MAURI E. CORRÊA	DESTINADO A TABAJARA MACIEL	RECEBIDA EM

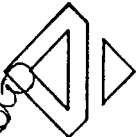
Visto

Proceder anotação no ficho de férias,

funcional e posterior arquivo no posto.

22.04.90


Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE PROJETOS	DATA	27-12-88
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	N.º DA C.I.	035/88
ASSUNTO ' Comunicação ' (faz)			
Através desta vimos comunicar a V.Sª., que o <u>Servidor MAURI EUDÁRCIO CORREA</u>, lotado no SEAC, que se encontrava participando do 18º Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Municipal e Urbano - CEMUAM, administrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, na cidade do Rio de Janeiro, apresentou-se a esta Cia., no dia 26/12/88, retornando aos seus trabalhos normais. Em anexo, certificado de conclusão. Atenciosamente,  WALTAMIR AUGUSTO B. DIAS CH.DIV. DE PROJETOS			
ENVIADO POR WALTAMIR A. DIAS		DESTINADO A JOE MOACIR WITCZAK	
		RECEBIDA EM	

A Cea. Diop para
conhecimento

Do SEAP

88-51-27-12-88 28/12/88

032/88

M. L. S.
João Moacir Delacruz
Diretor Operações
- CODEMAT -

Para conhecimento
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
Arquivo no Setor
do Servidor

que através desta vimos comunicar a V. Sa.
o Servidor **FAURI FURTADO CORREIA**, lotado no SEAC, que se encontra
participando do 1º Curso de Metodologia e Projetos de De-
senvolvimento Municipal e Urbano - CEMUA, realizado pela Es-
cola Nacional de Serviços Urbanos - ENSU, no Rio de Janeiro, RJ, do
dia 12/12/88 até 18/12/88. Retor-
na em anexo, certificado de conclusão.
Em anexo, *1/18*
certificado de conclusão.

Arquivo no Setor
CH.DIV. DE PROJETOS
ALAMIR AUGUSTO B. DIAS
69-10-04-89

Arquivo no Setor
ALAMIR A. B. DIAS
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Setor de Acompanhamento e Controle	DATA 17.05.87
PARA Diretoria de Operações	Nº DA C.I. 03/87
ASSUNTO Comunicação faz: Senhor Diretor Através desta vimos comunicar à U.S.A. que de conformidade com a escala de férias desta Cia., o servidor MAURI EUDÁRCIO CORRÊA, lotado neste Setor, entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 20 do corrente mes com referência ao período 85/86. Atenciosamente CODEMAT Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE Ass: <i>[Assinatura]</i> Waltamir Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT <i>Ano 1987</i> <i>Assinatura</i> Ass: <i>[Assinatura]</i> Edmilson Coordenador Dir. Operações CODEMAT	
ENVIADO POR Ma da C.C. Garcia Coordenador Dir. Operações CODEMAT	DESTINADO A: Joe Moacir Witzack
RECEBIDA EM	

0220 00 0TH

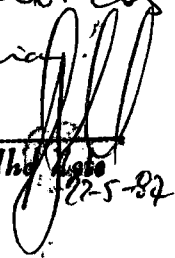
TAPETOS

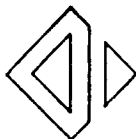
A D A F

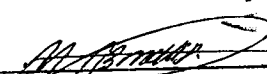
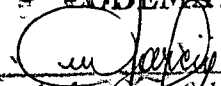
Para providências
Em 21/05/87


José Augusto Witezak
Diretor de Operações
- CODEMAT -

A Sra. de Adm. Basf.
Para as devidas anotações
e providências


Renê Ribeiro de Carvalho
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT
22-5-87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAC	DATA	29.02.88
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	26/88
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Senhor Chefe Com a presente comunicamos a V.Sa., que o Técnico <u>MAURI EUDÁRCIO CORREA</u>, servidor desta Cia., lotado neste Setor, entrará em gozo de suas férias regulamentares, a partir do dia 01.03.88, período 86/87, tendo em vista o acúmulo de férias dos Técnicos da Divisão de Projetos, durante o mes de Janeiro. Visto:  <u>Walmar Augusto Boratto Dias</u> Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT -  Atenciosamente CODEMAT  <u>Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia</u> CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE			
ENVIADO POR Ma da Conceição C. Garcia		DESTINADO A <u>Tatijara Pereira Maciel</u> TAMBOCO	
		RECEBIDA EM	

Visto

9A32

À SEAR
Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAR.

CSO 29-02-88-99.13

Proceder a devidas anotações
na ficha funcional e
posterior arquivar no posto

CSO 02-03-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

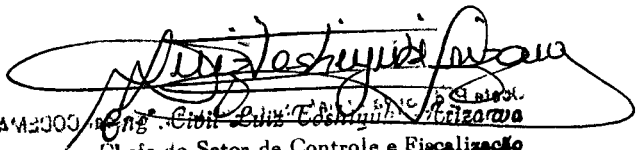
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À SEAR
Devolvemos a S. S.ª,
com as devidas anotações
feitas em 02.3.88.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEFI	DATA	13/11/91
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	83/91
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)			
Prezada Chefe: Pela presente encaminhamos à V.Sª., atestado médico do Engº. Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA, lotado no SEFI Setor de Controle e Fiscalização, pelo período de 10 (dez) dias contados a partir do dia 13.11.91 a 22.11.91. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luiz Eudárcio Correa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização • CODEMAT •			
ENVIADO POR	LUIZ T. ARIZAWA	DESTINADO A	ODETE P. DA SILVA
		RECEBIDA	BM

การวัดผลสัมฤทธิ์ทางการเรียน

35

△△△

OTHER:

la Silva - Chefe Setor

Suponhamos que o título encontra-se dentro das margens da Cia, inclusive no que diz respeito a Resolução N° 08/91.

Kiraha

meque

Requiere - re

Odete P. da Silva - Chefe Sctor de Adm. Pessoal CODEMAT

[illegible]

CONFIDENTIAL

ACORD 101
M9

À OCA 117 53

805 (1711, 1712)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEFI/SEAC	DATA	07.08.90
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	72/90
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
<i>OK</i> Senhor Chefe: Atraves da presente estamos encaminhando a V.S.^a. atestado medico do Eng.^o. Civil MAURI EUDARCIO COR - REA, para as devidas anotações. <u>VISTO:</u> <i>Eng. Paulo Cesar Bonem de Melo</i> Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT Atenciosamente, <i>Eng. Luiz Toshio Arizawa</i> Chefe do Setor de Controle e Fiscalização CODEMAT			
ENVIADO POR	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	DESTINADO À	TABAJARA P. MACIEL
		RECEBIDA EM	

CC. AS. SEAP

SEFI/SEAP

Passe as devidas providências

SEAP

uma vez que o atestado médico
atende as exigências da empresa.

(517) 3-28 6 01 0 3

CSE, 34/08/90 : 20:43 de 142

[Signature]
Fabiola Bordignon Quadros

Assistente Social

- CODEMAT -

- CODEMAT -

20:43 de 142

[Signature]
Proceder anotação na ficha
funcional e posterior arquivar
na pasta.

ATIV

CSE 15-8-90

[Signature]
Cebajota Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

SEFI/SEAP

SEFI/SEAP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DPR	DATA	10.04.91
PARA	DRH	N.º DA CL.	06/91
ASSUNTO Encaminhamento faz:			
Senhor Chefe, Estamos encaminhando através da presente, Atestado Médico do servidor MAURI EUDÁRCIO CORREA, para as devidas anotações. Atenciosamente. <i>[Handwritten signature]</i>			
ENVIADO POR MARCIO H. DE ALMEIDA		DESTINADO A VILASIO DE ARRUDA PINTO.	
		RECEBIDA EM	

Ao SEAP:

Para conhecimento e anotações.

Em 11/04/91

17.40.05

Uirázio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

em 11/04/91

sta de educação e cultura

esta foi feita no dia 11/04/91

por

17.40.05

17.40.05

17.40.05



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA
CEA/DIOP	22/04/91
PARA DIOP	N.º DA CI. 036/91-CEA/DIOP
ASSUNTO	
Comunicação (Faz):	
Com a presente, comunico a V.Sa., que os Servidores abaixo relacionados, estão participando do Curso de Operador de Micro no SENAC, a partir de hoje dia 22/04/91, com duração de 03 meses, das 14:00 as 16:00. DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO ECREICE DA SILVA SOUZA LUZINETE BRAGA DE MORAES MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA MARIA ELIZA ZARAMELA FEITOSA MAURI EUDÁRCIO CORREA MILSON JOSÉ LOPES MIRIAM DE CERQUEIRA GOMES WALTAMIR A. BORBALHO DIAS <i>AD: H. F. 19/10/91 Com 200 12/11/91</i> <i>Hilton Campos</i> <i>Atenciosamente.</i>	
ENVIO DO BOM	RECEBIDA
SO M. OLIVEIRA	EM
DESTINADO A	
HILTON DE CAMPOS	

A
CEA/DIAF

Pl conhecimento e providenciao
junto ao MP Pl audicao

23.04.91

Recado

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm Financeiro
CODENAT

P1

DIA 14

Para providencias
necessarias

Em 23/04/91



Edwises Mislam de Barros Proenca
Coordenadora CEA/DIAF

de SEAP

Para conhecimento e providenciao
junto ao MP Pl audicao

Em 23/04/91



Vilazio de Oliveira Pinto
Chefe da Divisao de Recursos Humanos
CODENAT

Vilazio

que

29.4.91

FRONTO SOCORRO DO HOSPITAL GERAL

ATESTADO MÉDICO

Alvaro E. Cornea

Atesto que

esteve sob meus cuidados em período de

13 / 11 / 98

a 22 / 11 / 91

Cuiabá

12 / 01 / 91

Dr. João José de Mattos
CRM 1443
Neurologia - Clínica Médica

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRÉ VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO)

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL

Dr. Waldomir Petros
Gestor em Psicologia
Gestor em Psicologia

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

CID

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

POR EXTENSO

NO DIA 07/08/92, ÀS 10 HORAS, NECESSITANDO DE

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

DO

CLÍNICA OU SERVIÇO

FOI ATENDIDO(A)

IDENT OU REGISTRO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A)

ATESTADO MÉDICO





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA CL. N.º 23/91

do Serviço Social

Para as devidas providências.

Em, 02/04/91

[Assinatura]
Mário de Oliveira Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

do SEAP

Em contato com

o servidor, fomos informados de que o salário de dezembro é suficiente para cobrir as despesas por ele contraiadas durante o seu tratamento de saúde. Informamos ainda que o servi-

dor encontra-se em alta médica, inclusive já se tornando ao trabalho, no dia 03/04/91.

Obs- 04/04/91

[Assinatura]

Dinalva Ferraz Ribetto

Assistente Social

- CODEMAT -

A. DRAH

Em os informes do Juiz, Sr. Dr. A. DRAH

Em 4.4.81

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor
- CODEMAT -

Em, 13/04/91
do SEAP, para aquirir a parte do servidor

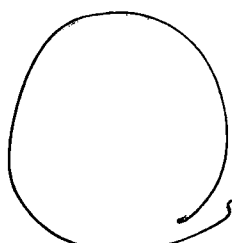
[Assinatura]
Mário de Oliveira Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Atestado:

Atesto para os devidos
fins, que Mauri Endri-
cis Gomes, necessita
de 05 (cinco) dias de
furlamento do seu trabalho,
para tratamentos de saúde,
a partir desta data.

CRD = 401.2/3


01/04/91

UNICOR

CLÍNICA GERAL E CARDIOLÓGICA

Dr. Carlos Roberto Barboza - CRM - 2044/S

Dr. Danilo Oliveira Arruda - CRM - 861

Dr. Leônidas Santos de Lara - CRM - 1053

Rua Joaquim Murtinho, 557 322-7808 - Cuiabá - MT

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000365-6

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MAURI EUDARCIO CORREA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.212

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

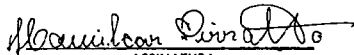
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Mauri Eudárcio Correia		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Sal	13.643.122-00	1.216.565-00
13º	1.365.057-00	-00
Ad	195.009-00	-00
	-00	-00
	-00	-00
	-00	-00
	-00	-00
	-00	-00
	-00	-00
TOTAL	15.203.188-00	1.216.565-00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.271.372-00	211.572-00	3.º	3.900.162-00	390.791-00
2.º	2.271.372-00	213.449-00	4.º	6.760.282-00	400.158-00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)		VALOR - CR\$
IAPAS		1.292.287 - .00
seq		75.576 - .00
OAC		55.862 - .00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	1.423.725 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		VALOR - CRS
		.00
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME Mauri F. Corrêa

CARGO: Fud.º Civil FUNÇÃO: Fud.º Civil

SETOR: Fizca. Liza.º

MÊS: Julho 91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
02					11:35	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
03					11:15	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
04					11:10	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
05					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
06						SABADO		SABADO
07						DOMINGO		DOMINGO
08					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
09					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
10					11:45	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
11					11:35	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
12					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
13						SABADO		SABADO
14						DOMINGO		DOMINGO
15					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
16					11:30	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
17					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
18					11:45	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
19					11:00	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
20						SABADO		SABADO
21						DOMINGO		DOMINGO
22					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
23					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
24					11:45	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
25					11:35	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
26					11:45	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
27						SABADO		SABADO
28						DOMINGO		DOMINGO
29					1	JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
30					11:40	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO
31					11:45	<i>[Signature]</i>		JUSTIFICADO

OBS: (*) Curso de Computação - Horário: 16:00 às 18:00 hs - *[Signature]*

*Unib
gov
07.81*



Nº PROTOCOLO: 2.054/95

Nº PROCESSO: 1.220/95

DATA, 17 / 07 / 95

INTERESSADO

MAURI EUDÁCIO CORREA

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 4.000/95, REFERENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 2054/8
Processo Nº 1220/8
Data 17.01.95
Serviço de Protocolo

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento
ENDEREÇO: JUSTIÇA DO TRABALHO
Rua Miranda Reis, 441 - Ed. B. 12
NOT. INT. Nº 4000 / 95 EM 12 / 07 / 95 CEP. 78010-080 - Cuiabá

PROCESSO Nº 927 / 95
RECTE.: MAURI EUDÁCIO CORREA
CODEMAT CIA DESENVOLV. EST. MT
RECDO: _____

Pela presente, fica V. Sa. NOTIFICADO para o(s) fim(s) previsto(s)
no(s) item(s) 01, 12 e 13 abaixo:

01) - Comparecer à audiência para o dia 21 de agosto de 1.995 às
treze horas e XXXXXXXXXX minutos.

02) - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.

03) - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.

04) - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.

05) - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.

06) - Contra-arrazoar recurso do(a) _____

07) - Impugnar Embargos à Execução.

08) - Contestar os Embargos de Terceiros autuados sob nº _____ / _____

09) - Recolher as(os) _____, no valor de R\$ _____

10) - Prestar, como perito, o compromisso legal em _____ (_____) dias.

11) - Prestar como assistente, o compromisso legal em _____ (_____) dias.

12) - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sa. poderá apresentar sua defesa

(art 846 da C.L.T.), com provas as que julgar necessárias (Arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sa. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

13)- ANEXO CÓPIA DA INICIAL

4000 95
927 95

CONTRATO ECT/DR/ MT

X

TET 20º R. - N° 1623/93

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

CPA - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

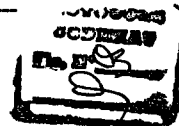
CERTIFICO que o presente expediente foi
encaminhado ao destinatário, via postal, em
EL GPO 13/07/95 (30. feira)

Corlene Dutra de Araújo Almeida
Auxiliar Judiciário

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA EG. ___ª JCJ DE CUIABÁ



JUÍZADO DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

5 JUL 1990 021930

DISTRIBUIÇÃO

MAURI EUDÁCIO CORREA, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 147.227 SSP/MT - CPF nº 103.657.611-68, CTPS nº 01.876 Série 00001-MT, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço - Nº 2.460 - Bairro Centro-Sul - CEP 78005-520 - Cuiabá-MT, representado por seus procuradores infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa, propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de **CODEMAT - CIA DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**, empresa pública, sediada no CPA-Centro Político e Administrativo, Bloco GPC, Cuiabá (MT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos :

1. É o reclamante empregado da empresa reclamada, admitido em 11/11/79, exercendo a função de **Funcionário Público**.

I - DAS DIFERENÇAS SALARIAIS POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA

1. Firmou o reclamado com o Sindicato obreiro, em 27.09.90, Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, exemplar anexo, estabelecendo no item 5:

"5 - Em atendimento à reivindicação do SINDPD-MT e para evitar qualquer dúvida na aplicação dos percentuais dispostos nos itens acima, foi inserido no presente instrumento o quadro demonstrativo abaixo:

Mês	Rep. Salarial	Ganhos Reais	Política Salarial
Outubro	-	6,09%	-
Novembro	3%	-	-
Dezembro	3%	6,09%	IPC Set/Out/Nov
Janeiro	3%	-	-
Fevereiro	8%	6,09%	-

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



Março	12,55%	-	IPC Dez/Jan/Fev	
Abril	12,55%	6,09%	-	
Maior	44,80%	-	-	"

2. Até o mês de fevereiro de 1991, a avença foi integralmente satisfeita, sendo, entretanto, inexecutada a partir do mês de março daquele mesmo ano. Neste caso, é o reclamante credor de diferenças salariais a serem aferidas com a aplicação dos seguintes índices:

a) 94,57% no mês de março/91 (12,55% da reposição pactuada, mais os IPC's dos meses de dezembro/90, janeiro/91 e fevereiro/91, de 18,30%, 19,91% e 21,87%, respectivamente), sobre os salários de fevereiro/91;

b) no mês de abril/91, 19,40% (12,55% mais 6,09%), sobre os salários de março/91; e,

c) a partir do mês de maio/91 44,80%, sobre os salários de abril/91, incorporando-se este percentual definitivamente aos salários dos reclamantes.

3. Essas diferenças devem refletir nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90.

III - DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

1. Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos ao reclamante.

2. Os levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro, eis a síntese desses atrasos:

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



Pagamento dos salários do mês de	Foi efetuado no dia
Março/91	10.05.91
Abril/91	15.06.91
Maio/91	12.07.91
Junho/91	15.08.91
Julho/91	10.09.91
Agosto/91	14.10.91
Setembro/91	17.11.91
Outubro/91	10.12.91
Novembro/91	13.01.92
Dezembro/91	20.01.92

3. Em face dos atrasos acima, é o reclamante credor de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

4. Requerem que se digne V. Ex^a determinar que a Reclamada apresente os holerites do Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

IV - DO ATRASO NOS DEPÓSITOS DO FGTS

1. Outro ponto da demanda relaciona-se à ausência de recolhimento dos valores referentes ao FGTS à conta vinculada de cada um dos reclamantes. Pelas poucas informações conseguidas, constatou-se que a empresa reclamada, desde junho de 1986 não procede ao recolhimento dos depósitos fundiários de seus empregados.

2. No tocante a este ponto da demanda não se tem notícias de nenhum depósito fundiário feito pela Reclamada na conta vinculada do Reclamante desde junho/86.

3. Com apoio no art. 25 da Lei 8036/90, os reclamantes pedem que a empresa reclamada seja compelida a realizar todos os depósitos em atraso, com as cominações do art. 22 da referida Lei.

RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

V - REQUERIMENTO

1. Demonstrada a lesão aos seus direitos, formula o reclamante os pedidos seguintes, em valores apuráveis na liquidação da sentença :

a) pagamento das diferenças salariais em face da aplicação dos percentuais de 94,57% no mês de março/91; em abril/91, 19,40% sobre os salários de março/91; e em maio/91, 44,80%, sobre os salários de abril/91, com a incorporação definitiva desses índices aos salários do reclamante;

b) pagamento dos reflexos das diferenças supra nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90;

c) pagamento dos juros, multas e correção monetária pelo atraso no pagamento dos salários e a multa prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, conforme fundamentação supra;

d) recolhimento dos depósitos do FGTS, desde junho/86, na conta vinculada do reclamante, com as cominações previstas no art. 22 da Lei nº 8.036/90, quais sejam, correção monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 20%.

2. Pede mais a condenação do Reclamado nas custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação, de acordo com a Lei 8.906/94.

3. Protesta pela oportuna produção de provas, requerendo, desde logo, com base no art. 355 e sob as penas do art. 359, ambos do CPC, que a empresa seja compelida a apresentar cópias de todos os holerites de pagamento dos reclamantes, como provas do não cumprimento dos reajustes salariais estabelecidos na norma coletiva aqui invocada, bem assim, dos atrasos no pagamento mensal.

4. Com o apoio do art. 735 da CLT e Lei nº 8.036/90, pedem que a Caixa Econômica Federal seja notificada a fornecer cópia dos extratos analíticos das contas do FGTS existentes em nome do Reclamante, com vistas à comprovação do não recolhimento dos respectivos depósitos fundiários pelo reclamado.

5. Finalmente, requer a notificação da empresa reclamada para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, com depoimento pessoal de seus prepostos, ouvida de testemunhas, juntada de documentos e que, ao final, seja o empregador condenado nos pedidos supra, com juros, correção monetária e demais cominações legais.

6. Dá-se à causa, para efeito meramente de alçada, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Termos em que, P. Deferimento
Cuiabá-MT, 06 de abril de 1995.



RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.220/95

DE 17 / 07 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT

ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 927/95

Lamgar

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1995, reuniu-se a Egrégia 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto DR. FRANCISCO A. M. COSTA MOTTA e os Excelentíssimos Senhores Juizes Classistas, representantes dos Empregados e Empregadores, que ao final assinam, para a audiência relativa ao Processo nº 927/95, entre as partes:

RECLAMANTE: MAURI EUDÁCIO CORREA

RECLAMADO: CODEMAT CIA DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO

Às 13:05 horas, aberta a audiência, foram por ordem do MM. Juiz Substituto, apregoadas as partes: Presente o reclamante assistido pelo DR. JOÃO REUS BIASI, OAB/MT 3.478. Presente a reclamada pela preposta Srª. Odete Pinheiro da Silva, assistido pelo DR. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO, OAB/MT 3.330.

Pelo d. patrono do reclamante foi requerido o prazo de 05 dias para juntada de substabelecimento, o que foi deferido.

Conciliação recusada.

A reclamada apresentou defesa escrita acompanhada de documentos, dos quais se dão vistas ao reclamante, por dez dias, a partir do dia 25.08.95.

Para prosseguimento adia-se para o dia 20.10.95, às 14:00 horas, devendo as partes comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas, em tempo hábil, tudo no prazo do art. 407/CPC.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 13:09 horas

Nada mais.

Francisco A. M. Costa Motta
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Régis de Lima
Juiz Class.Rep.Empregados

Fauze Lemos da Silva
Juiz Class.Rep. Empregadores

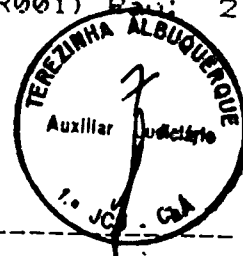
Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

001 020-0 ABERVAL LUIS GOMES DA SILVA
000 959-8 ABIGAIL DE ABREU
000 660-2 ADALBERTO GONCALVES PIRES
000 895-8 ADAO COELHO DE SOUZA
000 661-0 ADELINO CORREIA DE BRITO
000 960-1 ADEMIR PEDRO DE CARVALHO
000 662-9 ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO
000 896-6 ADHEMIR DA COSTA SALES
001 484-2 ADILTON NOGUEIRA TAVARES
000 663-7 ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
001 249-1 ADRIANA FERREIRA MONTEIRO
001 250-5 ADRIANO APARECIDO DA SILVA
000 897-4 AIME JOSEPH ANDRE TAURINES
001 068-5 AIRTON JOSE DE OLIVEIRA
001 079-0 ALBANY LOPES BUSSIKI
001 61-0 ALBERTO MACEDO SAO PEDRO
000 162-8 ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ
000 664-5 ALCAMENO ALVES E SILVA
000 963-6 ALDEMI DE AQUINO
001 069-3 ALFREDO MONTEIRO
000 665-3 ALISIO RODRIGUES DA SILVA
001 021-9 ALOIZIO LUCILIO DE MORAES
000 666-1 ALTAIR CORREA DE SOUZA
000 964-4 ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES
001 107-0 ALVARO LUCAS DO AMARAL
001 046-4 ALZIRA ALVES DUARTE VAZ
000 898-2 AMBROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA
000 667-0 AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
001 488-5 ANA LUIZA MOREIRA BRITO BANI
000 899-0 ANA MARIA CORREA DE SA COSTA
001 668-8 ANA MARIA GARCIA FANAIA
000 669-6 ANA ROSA GUEDES
000 900-8 ANGELICA MONTEIRO DA SILVA
000 901-6 ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH
001 08-8 ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA
001 096-0 ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
000 902-4 ANTONIO BASTOS PEREIRA
000 670-0 ANTONIO BATISTA NUNES
001 449-4 ANTONIO CARLOS C. CESAR JUNIOR
000 671-8 ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES
000 965-2 ANTONIO CARLOS FIGUEIROS BALBINO
000 672-6 ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
000 673-4 ANTONIO CARRITO FILHO
000 903-2 ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS
000 966-0 ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
000 674-2 ANTONIO JOSE DA COSTA
001 109-6 ANTONIO LIMA SOARES
000 450-8 ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
000 676-9 APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI

Cópia Exclusiva para o SINDPD-M1
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 677-7	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO
000 905-9	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA
000 678-5	ARLETE APARECIDA DA SILVA
001 022-7	ARLETTE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO
000 904-0	ARNALDO RAMOS
001 023-5	AROLDO CORREA ALVARENGA
001 200-9	ARTHUR CESAR DE CARVALHO
000 679-3	ARUANA MOREIRA DOS SANTOS
000 906-7	ASTOLFO CAETANO PELETT
000 907-5	AUGUSTO LIMA FILHO
000 967-9	BENEDITA AUXILIADORA METELO
00 968-7	BENEDITA BARBARA DE SIQUEIRA C. MARQUES
000 680-7	BENEDITA DE FATIMA BRANDAO SANTOS
001 024-3	BENEDITA JULIANA CORREA AMARAL
000 908-3	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA
001 27-7	BENEDITO AURELIO TEIXEIRA FILHO
000 909-1	BENEDITO CLARINDO CANETTE
001 097-9	BENEDITO CLARO DE CAMPOS
001 295-5	BENEDITO DE ALMEIDA GUIMARAES
000 681-5	BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO
000 682-3	BENEDITO JOSE DE CAMPOS
001 110-0	BENEDITO MARCELO DA SILVA
000 969-5	BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
001 047-2	BENEDITO PINTO DE SOUZA
001 111-8	BENEDITO RODOLFO FALCAO
001 400-1	BENEDITO RUFINO DA SILVA
000 910-5	BENEDITO SOARES GUIMARAES
000 683-1	BENTO SOUZA PORTO
001 094-4	BERNARDO DE SIQUEIRA
000 684-0	BISMARCK DE AQUINO
00 201-7	CACILDO ANTERO DE CARVALHO
000 686-6	CALIL MANSUR BUMLAI NETO
000 687-4	CARBY MARIA LOBO DE BASTOS
000 688-2	CARLOS ALBERTO DA SILVA
001 51-3	CARLOS ALBERTO SIMOES ARRUDA
000 911-3	CARLOS BATISTA NOGUEIRA
000 690-4	CARLOS DOMINGUES LOTUFO
001 386-2	CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS
000 691-2	CATARINA VIEGAS SCHELLE
000 692-0	CATIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO
000 693-9	CAUBY SIQUEIRA CAMPOS
001 451-6	CAUDIONOR GONCALVES
00 694-7	CENITA MARIA BERTOLDO SUARES
00 695-5	CLAIDES TEREZA MARTINS BERTOLDO
001 202-5	CLAUDIA ESTRAL DE ALMEIDA
00 696-3	CLAYTON MARIANO DA SILVA
001 203-3	CLAYTON PACHECO DUTRA
00 698-0	CLEBER GOMES TAVARES
00 697-1	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES

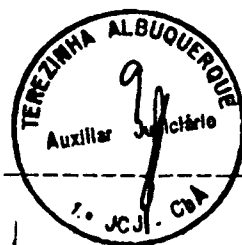
Copia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
001 328-5	CLEUDE DAS GRACAS SALES CALDAS
000 699-8	DALMIR ARAUJO PEREIRA
000 700-5	DALVA AUXILIADORA FONSECA
000 912-1	DALVA BORGES DE OLIVEIRA
000 701-3	DALVA LEA FREITAS DE MORAES
000 970-9	DALVA LUIZA DE FIGUEIREDO COUTO
001 329-3	DANIEL RIBEIRO TAURINES
001 113-4	DARIO FRANCISCO SAMPAIO
000 913-0	DAVID HENRIQUE DA FONSECA
001 252-1	DAVID MARTINS COELHO
000 702-1	DEJANIR SEVERINA DA SILVA
000 703-0	DELCEY DE LARA CAMPOS PEDROSO
000 914-8	DEMILSON MARTINS PIRES
001 452-4	DENISE NIEDERAUER DA SILVEIRA
000 704-8	DEONESIO MOREIRA DA SILVA
000 705-6	DEONIZIA MARIA DA SILVA
000 706-4	DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA
000 707-2	DEUZENI NOLETO MEIRA
000 711-0	DILCA CORREA DA COSTA
000 712-9	DILSON DE SALLES
001 387-0	DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
000 713-7	DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA
001 453-2	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES
000 714-5	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS
001 204-1	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
000 715-3	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA
000 716-1	DORVALINO MARTINS DE REZENDE
000 708-0	DUCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA
000 709-9	DULCE OLIVEIRA ALVES
001 454-0	DULCILENE DE SOUZA STROBEL
000 717-0	ECREICE DA SILVA SOUZA
000 971-7	EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
000 718-8	EDEMIR FORTES BARRETO
000 719-6	EDEZIO MARQUES DE SOUZA
000 720-0	EDGAR MARQUES RAMIRES
000 721-8	EDILIO MIRANDA
000 722-6	EDILZA DA CONCEICAO PEREIRA LEITE
000 973-3	EDIO BENEDITO DE ARRUDA
001 027-8	EDIO SILVA
000 915-6	EDIR BENEDITO BARRETO
001 028-4	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
001 025-1	EDSON JOSE DA SILVA
001 025-1	EDVALTER JOSE DA SILVA
001 254-8	ELDO BORGES DE LARA PINTO
001 401-0	ELENILDO JOSE DA SILVA
001 489-3	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
001 048-0	ELIETE DA COSTA PEREIRA
000 916-4	ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO
	ELIEZER GOMES FERREIRA

Copia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO

NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 724-2	ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
001 081-2	ELIZABETH MODESTO PARANAGUA FORTES
001 199-1	ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO
000 723-4	ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
000 725-0	ELOISA ELENA AIDAMUS FREIRE
001 098-7	ENA MARIA DE ALMEIDA
000 729-3	ENILDE RAMOS VARANDA
000 728-5	ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ
000 917-2	ERENIL MARIA GOMES MARTINS
000 730-7	ERIVA GARCIA VELASCO
000 918-0	ERIVANDA DA SILVA DE ALMEIDA
001 731-5	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA
000 919-9	ERONDINA PARDIM DE SOUZA
001 026-0	EROTILDES DIAS DA SILVA
000 732-3	EROTILDES MARIA DA SILVA
001 728-6	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA
000 733-1	EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO
000 734-0	EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI
001 456-7	EUNICE ELENE IORIS
000 736-6	EVA MARIA DA SILVA BARBOSA
000 735-8	EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ
000 737-4	EVANIL PINTO MOREIRA
001 114-2	EVERALDO MARTINS DE SOUZA
000 738-2	FABIAN FANAIA BATISTA
000 739-0	FABIOLA BORDIGNON QUADROS
000 740-4	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO
000 741-2	FERNANDO SANTANA REZENDE
000 742-0	FILINTO PEREIRA DE FREITAS
001 288-2	FLORIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
001 115-0	FRANCISCA GOMES SOARES
001 744-7	FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO
000 975-0	FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO
000 974-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
001 330-7	FRANCISCO DONATO PECORA NETO
000 920-2	FRANCISCO NORONHA MENEZES
001 700-2	GASPAR JACOBINA TURIBIO
000 745-5	GASTAO DE MELO
001 070-7	GERALDA MACHADO DE FREITAS
001 388-9	GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA
001 389-7	GERALDO JOSE DA COSTA CRUZ MENDES
000 921-0	GICELIA PEDRA CAPIOTO
001 205-0	GILBERTO ALVES DA SILVA
000 746-3	GILBERTO MIELLI ARDO
000 976-8	GILMAR GEMIN CIPRIANO
001 514-8	GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA
001 116-9	GLEIDE BISPO SANTOS
001 071-5	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
000 922-9	GONCALO GOMES DA SILVA
001 049-9	GONCALO PAPAIZIAN

10.01.91
Terezinha Albuquerque
Auxiliar de Escritório

Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **

CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA



CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 747-1	HAMILCAR NETTE SOARES
000 748-0	HAMILTON LEITAO BATISTA
000 749-8	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO
000 750-1	HELIO AUGUSTO PEDROSO CAVALCANTI
000 751-0	HELIO BATISTA NOGUEIRA
000 923-7	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO
000 977-6	HELIO LEAO DE SOUZA
001 402-8	HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
001 050-2	HELOISA CRISTINA MARCHESI
001 289-0	HERMES PAIVA SERRA
000 924-5	HERMINIO DIAS DE AMORIM
00 051-0	HERONDINA ALVES PINTO
000 978-4	HILDEBRANDO DE AMORIM
000 752-8	HILDEGARDIS CELESTINO MORAES
000 753-6	HILTON DO ESPIRITO SANTO
000 754-4	HORACIO PINTO BEZERRA
00 725-3	HUGO BLANCO FILHO
000 755-2	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA
000 756-0	IBRAIM DERTE
001 101-0	IDALINO MARA MORAES
000 757-9	ILDO ANTUNES
000 759-5	IONE FERNANDES PIMENTA
000 760-9	IRACY FERNANDES EVANGELISTA
001 457-5	IRENO VICENTE CANDIDO
001 093-6	ISABEL AUGUSTO DE PONTES
000 926-1	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS
001 298-0	ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI
001 458-3	ISOLINA SOLANGE DIAS
000 979-2	IUNES UNTAR
001 492-3	IVAN DA CONCEICAO
00 174-6	IVAN FERREIRA DE MOURA
001 255-6	IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS
001 290-4	IVONE BUSSIKI CUIABANO
000 980-6	JACI DO ESPIRITO SANTO
000 62-5	JAIME LUIZ POIT
00 981-4	JAIR JOSE DA SILVA
000 761-7	JAIR PEREIRA DA SILVA
001 485-0	JAIR RODRIGUES CARVALHO
000 763-3	JAIRCE JACOB
000 764-1	JAIR CAVALCANTE LEAO
001 508-3	JANIZETE DIAS G. DE ARRUDA
001 029-4	JASSY GASFARELO DE ASSUNCAO
000 765-0	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS
000 766-8	JOANAN GOMES DE ALMEIDA
000 767-6	JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES
001 052-9	JOAO AIRES SILVA FILHO
000 768-4	JOAO BATISTA MEDEIROS
000 982-2	JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPIO
001 416-8	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO

Copia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 769-2	JOAO CAVALCANTE DE FILHO
000 983-0	JOAO DE CAMPOS
001 032-4	JOAO DE OLIVEIRA MONTEIRO
001 030-8	JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
000 984-9	JOAO LUIS BRAGA DE MORAES
001 206-8	JOAO MENDES SOARES
001 031-6	JOAO NEREU DE ARRUDA
001 256-4	JOAO RODRIGUES DA SILVA
001 207-6	JOAO RODRIGUES DE SOUZA
000 770-6	JOAO VIEIRA DA SILVA
000 985-7	JOAQUIM LUCAS DE JESUS
001 771-4	JOAQUIM SANTANA DA LUZ
000 772-2	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
000 928-8	JOELSON DOS SANTOS
001 257-2	JOIR JOSE GOMES DA SILVA
001 03-6	JONAS GARCIA
001 459-1	JOSE ALMEIDA DE SOUZA FILHO
000 986-5	JOSE ANTONIO DE MAGALHAES
001 054-5	JOSE AUGUSTO DE MORAES
000 988-1	JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA
001 404-4	JOSE CORNELIO DE SOUZA
000 774-9	JOSE DA CRUZ AMORIM
000 780-3	JOSE DA SILVA XAVIER
000 773-0	JOSE DE CAMPOS MORAES
001 056-1	JOSE DE SALES FILHO
001 490-7	JOSE DOMINGOS DE FRANCA
001 291-2	JOSE FRANCISCO BARBOSA ORTIZ
000 775-7	JOSE GONCALO DA FONSECA
000 777-3	JOSE LEONADIO DE MIRANDA E SILVA
000 781-1	JOSE LUIZ COELHO
001 258-0	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA
001 055-3	JOSE MANOEL MACEDO
001 072-3	JOSE MARTINS DE CARVALHO
001 208-4	JOSE MOTA FILHO
001 033-2	JOSE RAUL DANTAS
001 034-0	JOSE RIBEIRO DAUZACKER
001 259-9	JOSE RODRIGUES COSTA
000 778-1	JOSE RONDON FILHO
000 929-6	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE
000 779-0	JOSE SILVA DE OLIVEIRA
001 035-9	JOSE ZEFERINO DE OLIVEIRA FILHO
000 989-0	JOSEFINA GONCALVES DA CRUZ
000 776-5	JOSELI MARIA DA SILVA
000 782-0	JOSILDA PACHECO ELSTE
000 990-3	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS
000 783-8	JOSUEL GONCALVES
000 784-6	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
001 209-2	JUAREZ DA SILVA E SOUZA
000 785-4	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO

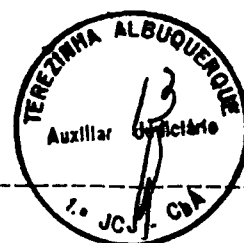
Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

000 786-2 JULIETA BENEDITA BORGES PAZZELTI
000 787-0 JULIO MILANEZ
001 300-5 JULIO PEREIRA DA SILVA
000 789-7 JURACY VIEIRA GUTIERREZ
001 331-5 JURANDIR BRITO DA SILVA
000 790-0 JUREMA JACOB DE MORAES
001 380-3 JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO
000 791-9 KATIA CILENE DE ARRUDA MOURA
000 931-8 KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS
000 792-7 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS
001 058-8 LAINE DE ANDRADE E SILVA
001 260-2 LAUDELINA BERTI LIMA
000 932-6 LAURENT DE FIGUEIREDO
001 210-6 LAURO MITUO KUROYANAGI
001 059-6 LAUZIMAR FERNANDO MORANDI
000 91-1 LAZARA MARIA DE OLIVEIRA
001 073-1 LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES
001 082-0 LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
000 992-0 LEONARDO BARTHALO
000 993-8 LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA
000 794-3 LEONIL JOEL DE FIGUEREDO
000 994-6 LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
000 795-1 LEOPOLDO BERTHOLDO DA SILVA JR.
001 417-6 LEOVALDO SORIANO AMORIM FILHO
000 796-0 LEUCY DE PINHO
000 797-8 LICINIO FONTES
001 036-7 LIDIA DE BARROS TEIXEIRA
000 798-6 LILI MARLENE DOS SANTOS
000 799-4 LINEU PETERSEN FETT
000 800-1 LOURDES J. DE ALMEIDA
001 081-7 LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
000 802-8 LOURIVAL BENEDITO COENGA
000 804-4 LUCIA DE SOUZA COELHO
000 803-6 LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
000 833-4 LUCIANA VILELA PEREIRA LAUB
001 805-2 LUCILA SPADONI PAES DE BARROS
001 211-4 LUCILENE ERNESTA DE CARMO
000 806-0 LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
000 807-9 LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA
001 037-5 LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES
000 995-4 LUCIOLA SANTANA BARTHALO
001 405-2 LUIS CARLOS ADAMI
000 996-2 LUIS DEODORO COELHO
000 934-2 LUIS EDUARDO DA SILVA CAMPOS
000 808-7 LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
000 809-5 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
001 261-0 LUIZ CARLOS FERREIRA
001 381-1 LUIZ DE ARRUDA MARTINS NETO
000 810-9 LUIZ GONZAGA DA SILVA

Copia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 811-7	LUIZ GONZAGA TOELDO
001 262-9	LUIZ HENRIQUE NUGUEIRA BORGES
000 935-0	LUIZ HENRIQUE SGANZELLA LOPES
001 263-7	LUIZ RODRIGUES BERGAMIN
001 293-9	LUIZ SOARES DE ANDRADE
000 997-0	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
000 936-9	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ
001 060-0	LUZINEIA BORGES VIANA
000 812-5	LUZINETH CONCEICAO SOARES
000 813-3	MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA
000 835-4	MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO
0 998-9	MANOEL CONCEICAO DE SIQUEIRA
000 814-1	MANOEL JOSE DOS SANTOS
000 937-7	MANOEL OJEDA NETO
000 815-0	MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO
000 33-8	MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES
000 316-8	MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO
000 817-6	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
000 822-2	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA
000 818-4	MARCIA DE ARAUJO
001 117-7	MARCIA SOARES GOMES
000 938-5	MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA
001 304-8	MARCINO VICTOR DA SILVA
001 118-5	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA
000 823-0	MARCIO MATTOSO
001 061-8	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
000 999-7	MARCOS CESAR JOSETTI FLORES
001 083-9	MARDIO RAMOS DE AMORIM
000 836-2	MAREITE MORAIS GEIGER
001 103-7	MARGARIDA ITAMAR DE AQUINO NUNES
0 939-3	MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI
001 074-0	MARIA APARECIDA BATISTA
001 265-3	MARIA APARECIDA DE ANDREDE NERIS
001 264-5	MARIA APARECIDA MARODIN
000 100-6	MARIA AUXILIADORA FRANCA DE OLIVEIRA
000 824-9	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS
001 039-1	MARIA AUXILIADORA NADAF MARTINS
000 825-7	MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE
000 826-5	MARIA CARMELITA SALES PERNA
001 212-2	MARIA CRISTINA LEITAO JARDIM
001 175-4	MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA
001 001-4	MARIA DAS GRACAS FERNANDES
000 941-5	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
000 830-3	MARIA DAS GRACAS VITORIO
001 062-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO
001 213-0	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
000 827-3	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO
000 828-1	MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SA
001 406-0	MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA C. MARQUES

Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

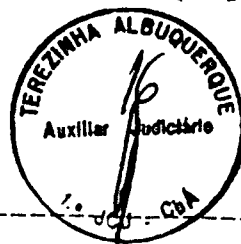
000 829-0 MARIA ELIZEU DE ARRUDA CANALHO
000 831-1 MARIA ILDA DOS SANTOS
001 084-7 MARIA JOSE DO PRADO
000 832-0 MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
001 119-3 MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
000 834-6 MARIA NILDES DA S. C. SOARES DE ANDRADE
001 002-2 MARIA PASCUNA BARRETO
001 486-9 MARIA ROSANGELA BECKERT
001 040-5 MARIA SONIA CASTRILLON
001 003-0 MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA
001 004-9 MARIANGELA DE SA
001 837-0 MARIANGELA SAGIORAHO
001 005-7 MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS
000 838-9 MARILDA CECILIA SA COSTA MOREIRA BRITO
001 390-0 MARILDES SANT'ANA DA COSTA
001 139-7 MARILENE DOS SANTOS MARCHESE
000 340-0 MARILZA ANTUNES BARRETO
000 943-1 MARILZA SERRA DE OLIVEIRA
001 483-4 MARISTELA ARRUDA CAMPOS FUNSECA
000 841-9 MARIZA HELENA MORAIS
000 842-7 MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
001 085-5 MARIZE SPINOLA
001 294-7 MARLEI CONCEICAO DA COSTA XAVIER
001 075-8 MARLEIDE CARVALHO ALBERTINI
001 063-4 MARLENE DO NASCIMENTO LUZ
001 063-4 MARLENE DO NASCIMENTO LUZ
001 407-9 MARLY NUNES RONDON3
001 112-6 MARLY PRUDENTE CAMPOS
001 112-6 MARLY PRUDENTE CAMPOS
001 418-4 MATA MEIRE DA COSTA LIMA
001 076-6 MAURI EUDORICO CORREA
001 076-6 MAURI EUDORICO CORREA
001 214-9 MAURICIO LUCIO NANTES
001 215-7 MAURILIO MARCIO LIMA
001 006-5 MAURITSI RONALDO DE SA COSTA
000 821-4 MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
001 266-1 MIGUEL GATTASS MONTEIRO
000 820-6 MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA
001 007-3 MILSON JOSE LOPES
001 064-2 MILTON CESAR CURVO GARCIA
001 176-2 MILVIO RODRIGUES DA SILVA
000 944-0 MIRIAN DA COSTA MEIRA
000 819-2 MOACIR DA SILVA
000 945-8 MOACY LOPES SUAKES
000 946-6 MONICA PADILLA DE BORBON NEVES
000 947-4 MORVAN TEIXEIRA BRITO
000 843-5 NADIR DA SILVA NUNES
001 216-5 NADIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA
000 844-3 NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO

Copia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 845-1	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
001 473-7	NELITA RAMOS TOLEDO
001 008-1	NERVAL SANTOS LEQUE
000 847-8	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
000 846-0	NIELY DE PINHO
000 948-2	NILMA LARA LONARLONI
000 949-0	NILSON ARRUDA PINTO
000 848-6	NILTON SANTOS GUIMARAES
001 104-5	NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA
001 009-0	NIRONE DE ARRUDA NASCIMENTO
001 391-9	NOEDIL BISPO DA SILVA
001 849-4	NORMA SATURNINO DE LACERDA
001 392-7	OACY PINHEIRO DE ANDRADE
001 010-3	OCTAVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO
001 088-0	ODENIR RAMOS DE MOURA
000 150-8	ODETE PINHEIRO DA SILVA
001 042-1	ODIL FREITAS DE SOUZA
001 393-5	ODILZA DA SILVA REIS
001 065-0	ODMILSON MONTEIRO DA SILVA
000 851-6	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO
001 217-3	ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA
000 852-4	ORLANDO DA SILVA ORUE
001 408-7	OSMAEL PEREIRA DE SOUZA
001 011-1	OSMAR DE JESUS PIMENTA
000 853-2	OSMARINA MARIA DE LOURDES SECHINELLI
001 012-0	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS
001 089-8	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
001 105-3	OSVALDO PEREIRA LEITE
001 218-1	OTACIO ALVES
001 267-0	PAULO CESAR HOMEM DE MELO
001 498-2	PAULO HENRIQUE BRAGA DE MORAES
001 460-5	PAULO HENRIQUE MENSCH
000 854-0	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
001 066-9	PAULO ROBERTO FORTES BARRETO
001 109-5	PEDRO LUIZ F. BARRETO
001 855-9	PEDRO SALOME DA SILVA
000 856-7	PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO
000 857-5	QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA
000 858-3	RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA
000 859-1	RAQUEL APARECIDA MARCOS
000 860-5	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS
001 219-0	REGINA MARIA DE MORAES
001 086-3	REGINA MAURA DUARTE
001 509-1	REINALDO DA ROCHA
001 087-1	REUMILDA MORGAN
001 332-3	RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS
001 410-9	RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO
000 861-3	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
000 950-4	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA

000 862-1 ROMILDO SALOME PESSOA
001 395-1 RONALD MUZZI FILHO
001 474-5 RONALDO CREPALDI LEITAO
000 863-0 ROSA MARIA DE AMORIM ORVE
000 864-8 ROSA MARIA FERNANDES ALTILO
001 095-2 ROSA MARIA GARCIA
000 951-2 ROSA MARIA GONCALVES
001 491-5 ROSAIR ARRUDA REIS
000 865-6 ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO
000 952-0 ROSANGELA FATIMA MENDES
001 043-0 ROSIMEIRE ABES
001 268-8 ROSIMEIRE GOMES PORTELA
001 296-3 RUBENS NEVES
001 013-8 RUI MIGUEL DO NASCIMENTO
000 866-4 RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
000 177-4 SAMUEL SOUZA NETO
000 753-9 SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
001 461-3 SANDRA ROSY NEO DE CARVALHO BARBOSA
000 867-2 SANDRO OLIVEIRA DA ROSA
001 382-0 SARA ELOISA VILMA DA SILVA LEMOS
001 462-1 SAYID NAYYAR RAZA
001 220-3 SEBASTIAO ALVES DA SILVA
001 419-2 SEBASTIAO ANASTACIO DE ARRUDA
001 014-6 SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA
001 221-1 SEBASTIAO DE JESUS DIAS
001 078-2 SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES
001 015-4 SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA
000 869-9 SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS
000 870-2 SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO
001 396-0 SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
001 269-6 SHEYLA DA SILVA CRUZ
001 248-3 SIGMAR BOTELHO DE SIQUEIRA
000 871-0 SILENE DE CARVALHO MARQUES
000 954-7 SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO
000 172-9 SOELI MARIA DE FIGUEREDO MORAIS
000 873-7 SOLANGE PEREIRA LOPES
001 420-6 SONIA MARIA DIAS DA SILVA
000 955-5 SUELI SIQUEIRA MILANEZ
000 874-5 TABAJARA PEREIRA MACIEL
001 270-0 TARCISIO SOBRORA DOS SANTOS
000 875-3 TEREZINHA MARQUES NUNES
000 876-1 TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO
000 877-0 TEREZINHA SUELI LEITE CASTELLI
001 397-8 TERUO ABE
000 878-8 TITO ALVES DE CAMPOS
001 044-8 WILSON ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA
001 045-6 WILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA
000 879-6 UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE
001 017-0 VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS

Cópia Exclusiva para o SINDPD-MT
CADASTRO DE ASSOCIADOS/EMPRESAS
* RELACAO EM ORDEM ALFABETICA *
** RELACAO ASSOCIADOS DA CODEMAT **



CODIGO	NOME DO ASSOCIADO/EMPRESA
000 883-4	VALDELICIO CANDIDO GARCIS
000 956-3	VALDEMIR BARCELO DE MURAES
000 880-0	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA
000 957-1	VALDIR JULIAO DE MAGALHAES
000 881-8	VALDO MARIANO DA SILVA
001 090-1	VANIA MARCIA MONTALDO GUEDES
001 173-8	VAUDEVINO RAMOS DA SILVA
000 958-0	VERA LUCIA ALVES PEREIRA PIEKONI
001 271-8	VERA LUCIA CARDOSO SALES
000 884-2	VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA
001 222-0	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA
001 018-9	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
000 887-7	VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
001 463-0	WALDERSON A. COUTINHO LYRA
001 411-7	WALDIR DAL PONTE
000 038-5	WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCHY
001 106-1	WALDOMIRO DE ALEM RIZK
001 297-1	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS
000 882-6	WALTER DA SILVA
000 675-0	WALTER MOTA NORONHA
001 019-7	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
000 889-3	WELMITHON ANDRE BARBOSA
000 890-7	WESLEY AYRES VIEIRA
000 892-3	WILIAM RANGEL DE MOURA
001 224-6	YANY JOSE DE FANA
001 398-6	ZELI ARANTES DA SILVA
000 893-1	ZELIA RODRIGUES SENA
000 894-0	ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

*** Quantidade Total: 567



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1ª. Junta de Conciliação e Julgamento
JUSTIÇA DO TRABALHO
Rua Mirand Reis, 441 - Ed. Branch
CEP. 78010-090 - Cuiabá - MT

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO:

NOT. INT. Nº 5283 / 95

EM 06 / 9 / 95

PROCESSO Nº	927 / 95
RECTE.:	MAURI EUDÁCIO CORRÊA
RECDO:	CODEMAT

Pela presente, fica V. Sa. Notificado para o(s) fim(s) previsto(s)

no(s) item(s) 13 abaixo:

01) - Comparecer à audiência para o dia de de , às horas e minutos.

02) - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.

03) - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.

04) - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.

05) - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.

06) - Contra-arrazoar recurso do(a)

07) - Impugnar Embargos à Execução.

08) - Contestar os Embargos de Terceiros autuados sob nº /

09) - Recolher as(os), no valor de R\$.

10) - Prestar, como perito, o compromisso legal em () dias.

11) - Prestar como assistente, o compromisso legal em () dias.

12) - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sa. poderá apresentar sua defesa (art 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (Arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

13) - Desp.fls. 129. Vista ao reclamado. Cbá, 05.09.95.

RECEBI

12/09/95
Responsável - Pro. Col. CODEMAT

5283 95
927 95

CONTRATO ECT/DR/MT
X
TRT 23ª R. - Nº 1823/93

CODEMAT

A/C. DR. ANTONIO PADILHA DE VARVALHO

CENTRO POL. E ADMINISTRATIVO - CPA

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em

08/09/95 (feira)

Luiz Carlos dos S. Santana
Assistente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO GROSSO

JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

18SI 1518 032450

DISTRIBUIÇÃO

*requer desentanhamento da cópia
do ACT juntado pelo Reclamante*

PROCESSO Nº 927/95

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, já devidamente qualificada nos Autos
de Reclamação Trabalhista que lhe move MAURI EUDÁCIO COR
REA, processo supra, em trâmite por essa Ilustre Junta e
Secretaria por seus procuradores infra-assinados, vem à pre
sença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

A Reclamada em preliminar arguiu inépcia ' da peça vestibular por não haver o Reclamante instruído o seu pedido com documento indispensável à propositura da ação, in casu a cópia do Acórdão Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato representativo da categoria dos seus servidores.

No ato da impugnação à pela de resistência oposta, além de tecer as considerações que lhe competiam, soletamente o Reclamante introduz aquele documento no bojo dos autos, à guisa de "afastar a nulidade arguida".

Ora, tal expediente "simplório" pretende fazer letra morta as peremptórias disposições insitas nos artigos 282 e seguintes da nossa Lei Adjetiva Civil.

O artigo 284 do citado Diploma Legal faculta ao Juízo, ao receber a petição inicial, mandar que o autor a emende à vista da sua desarmonia com os antecedentes artigos artigos 282 e 283, sob as penas naquele cominadas.

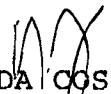
Isto, todavia sempre e exclusivamente antes da citação. Procedida esta validamente, defesa é a produção ' de quaisquer outras provas, operada que resulta a figura de preclusão.

Esse artifício, que já se constitui em prática constante, ~~vezo~~ mesmo na busca de suprimento da desídia, da impéria da Reclamante e está definitivamente a exigir cobro do ~~poder~~ judicante para o restabelecimento pleno do respeito à lei e da igualdade entre as partes.

Veementemente a Reclamada refuta a manha ar dilosa do autor e requer seja o referido documento desen tranhado para que, à minqua dele, como de justiça, seja aco lhida a preliminar erigida de inépcia da inicial também nes se particular.

Pede Deferimento.

Cuiabá, 18 de setembro de 1995.


NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2 597



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT

ATA DE AUDIÊNCIA PROCESSO Nº 927/95

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1995, reuniu-se a Egrégia 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto DR. FRANCISCO A. M. COSTA MOTTA. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes Classistas, que ao final assinam, para a audiência relativa ao Processo nº 927/95, entre as partes:

RECLAMANTE: *MAURI EUDÁCIO CORREA*

RECLAMADO: *CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO*

Às 15:00 horas, aberta a audiência, foram por ordem do MM. Juiz Substituto, apregoadas as partes: Presentes na forma da ata anterior.

A reclamada concorda com o pedido efetuado pelo reclamante às fls. 129 no que pertine à desistência do pleito em relação ao FGTS. Assim sendo, na forma do artigo 267, VIII/CPC, julga-se extinto o processo, sem o julgamento do mérito em relação ao pedido de FGTS.

As partes disseram não ter outras provas a produzir, pelo que encerrou-se a instrução processual, aduzindo o reclamante em razões finais, o seu pedido de procedência da reclamação e a reclamada a sua improcedência.

Renovada, sem êxito, a segunda proposta conciliatória.

Para julgamento adia-se para o dia 08.11.95, às 15:15 horas. 

Cientes as partes.

Encerrou-se às 15:04 horas.

Nada mais.

Francisco A. M. Costa Motta
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Régis de Lima
Juiz Class.Rep.Empregados

Fauze Lemos da Silva
Juiz Class.Rep. Empregadores

Ficha Financeira

A PARTIR DE		VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MAURI EUDACIO CORREA		DATA DA ADMISSÃO: 11 / 11 / 79		GRUPO Nº	
					PROFISSÃO:		CLASSE:		DEP.	
01.01.86		1.005.819			CARGO: ENGO CIVIL - (1ª Classe)		NÍVEL: TS-0405		MATRÍCULA Nº	
					EXERCÍCIO: 1986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8			
					LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES / S. FISCALIZAÇÃO		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.005.819	1.005.819			10.394,00	10.394,00	10.394,00			10.394,00	10.394,00			
GRATIFICAÇÃO	2.607,29	2.607,29			23/05	4.199,54	3.854,00			3.854,00	3.854,00			
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS											Férias			
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO								684,00						
DIÁRIAS														
FÉRIAS 3.854,929														
ADICIONAL 51.	350.291	350.290			519,70		519,70			553,90				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		7.356,109			10.913,70									
IAPAS	544.448				1036,80		1.476,77			1548,59	3.476,77			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		10.480	12.46		12,48		12,48			119,57	239,14			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	251.006				430,00		1.242,03			1323,00	1.223,03			
ASPEMAT		6.669	6.66		1		12,00			12,00	24,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	52.543				71,95		71,95			83,08				
D.B. / A.S.C.														
PINHA FISCAL	400.000	200.000												
TOTAL DE DESCONTOS					1.920,93		311,53			332,35	341,59			

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MAURI EUDÁCIO CORREA	DATA DA EMISSÃO: 11 / 11 / 79	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ENGR CIVIL	CLASSE:	SER
				CARGO:	NIVEL: TS-06	COD. 2 3 0
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1541,50	2723,83	3.738,46	5268,50	7752,97	10608,34	10608,34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE							358,90								
DIFERENÇA SALÁRIO		119.15	114.15												
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL		21.45	84.25	116.53	116.53	148.27	212.87	277.47	490,29	642,92	948,33	1551,59	2121,66	2121,66	
Abono grat.		46.87													
ABONO PEC.			30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		187.47	696.43	763.97	763.97	931.97	1395.47	1818.97	3214.12	4.411.38	6216.83	10130.21	12730.00	12730.00	
IAPAS		12.30	69.64	73.48	73.48	93.60	131.71	150.00	193.14	249.80	339.61	534.74	660.96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			2.34	2.34	2.34	5.32		5.42	11.22	11.22	11.22	22.14	11.22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			1.63	1.63	2.65	2.65	2.27	49.23	54.15	104.55	61.97	238.54	127.66		
IMPOSTO DE RENDA			28.00	34.00	34.00	55.00	43.00	141.00	278.00		630.00	2888.14	1385.00	1385.00	
ASPEMAT			0.73	0.73		1.66	0.93	3.00	3.86	4.80	7.63	22.30	14.37		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4.68		6.47	6.47	8.23	8.23	15.41	27.23	37.38	52.68	155.14	106.08		
Sind. codemat											26.34	77.57	53.04		

C O D E M A T

N O M E:

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
1 0 1 A T:.....	

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	368,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA CODEMAT	40,00
7.4 - ASSEMAT	
1 0 1 A T:.....	438,00

DEDUÇÕES CEDULARES	
6.1 - IPEMAT	2.456,00
6.2 - IMPOSTO DE RENDA	503,33
1 0 1 A T:.....	2.959,33

RENDIMENTOS BRUTOS	
5.1 - Salário	30.703,00
5.2 - 13º/	1.560,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilmotragem	
1 0 1 A T:.....	32.263,00
IMPOSTO RETIDO NA FONTE	603,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11.11.79	15.100,00	-	-

Nome:	MAURI EUDARCIO CORRÊA
Profissão:	ENGEº CIVIL
Cargo:	ENGEº CIVIL
Exercício:	1 979
Lotação:	DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Date da Admissão:	11.11.79
Classe:	
Nível:	TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER							12.635,67	1.007,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV. 20 dias	DEZ.	TOTAL 2/12
Salários						10.067,00	15.100,00	1.007,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total							15.100,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							15.100,00	1.007,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.						805,00	1.208,60	
ASPEMAT								
Cont. Sindical							503,33	
Seguros						184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							1.895,33	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT							70,00	
SUB TOTAL							70,00	
Imp. Rend. Ret. Font.						104,00	499,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							569,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

865, pagar de 130 Salários janeiro/80

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 11.11.79	
Classe:	
Nível:	TS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome: MAURI EUDARCIO CORREA	
Profissão:	ENGº. CIVIL
Cargo:	ENGº. CIVIL
Exercício:	1.981
Lotação:	S.DE PROJETOS= DIR. DE OPERAÇÕES

A partir de	17/07/81
Venc. Padrão	82831,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		68.403,00	68.403,00	68.369,00	73.223,00	143.914,00	2.540,00	82.831,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
Salários		82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	80.070,00	—	
Gratificações								
Representação						82.831,00	—	
Horas Extras						6 Férias		
Diárias							2.761,00	
							6 reembolso de férias de 1 dia de folga	
Sub - Total		82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	162.901,00	2.761,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							82.831,00
TOTAL DOS PROVENTOS		82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	162.901,00	2.761,00	52.331,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T I O T A
IPEMAT-Cont.		66.260,00	66.260,00	66.260,00	66.260,00	13.032,00	221,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	412,00	—	806,00
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	768,00	—	384,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		7.110,00	7.110,00	7.153,00	7.153,00	14.212,00	221,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	612,00	—	306,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		7.104,00	7.104,00	7.095,00	2.241,00	4.163,00	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.318,00	7.318,00	7.309,00	2.455,00	4.775,00	—	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 11.11.79

Classe: 15-2

Nível: 15-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: MAURI EUDARCIO CORREA

Profissão: ENGO. CIVIL

Cargo: ENGO. CIVIL

Exercício: 1.981

Lotação: S.DE PROJETOS = DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

28.07.80

39.539,00

01/01/81

57.286,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		52.928,00	49.160,00	49.160,00	49.160,00	49.090,00	49.090,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L
Salários		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias		3.600,00						
Sub - Total		60.886,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		60.886,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L
IPEMAT-Cont.		4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				100,00				
Seguros		184,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.867,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00					
Imp. Rend. Ret. Font.		2.947,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.091,00	3.059,00	3.059,00	3.059,00	3.129,00	3.129,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Mauro Eudarcio Correa

RENDIMENTOS	BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	840.702,00	45.299,00
5.2 - 13º Salário	89.831,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Ailometragem	—	
5.8 - Insalubridade	101.000,00	
T O T A L	923.533,00	45.299,00

DEDUÇÕES	SEculares	R\$
6.1 - IPEMAT		67.255,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		67.255,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	4.408,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	1.498,00
T O T A L	8.378,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	181.000,00
8.2 - ADIANTAMENTO	—
8.3 - PRECATORIO	
T O T A L	181.000,00

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABA

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPARANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGO OU REPRESENTAÇÃO, LOGOGRÁFICA
02 ANO BASE 1.981
C. N. A.
CEP 78.000
CUIABA

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA
NOME
ENDEREÇO COMPLETO
CUIABA
CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS		
6.1- SALÁRIO	840.702,00	45.229,00
6.2- 13º SALÁRIO	82.831,00	
6.9- DIÁRIAS	181.000,00	
TOTALS	1.104.533,00	45.229,00

9 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS)
TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO
(QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS)

07 DEDUÇÕES CEDULARES		
7.1- IPEMAT		67.255,00
8.2- SEGURO		
8.3- A A C		
8.4- ASPEMAT		
TOTAL		67.255,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA		
8.2- SEGURO	4.408,00	
8.3- A A C	2.472,00	
8.4- ASPEMAT	1.498,00	
TOTAL		8.378,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		
TOTAL		

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

COIABA
LOCAL
DATA 08 / 02 / 19 82
CH. do Setor de Passos
CIEF 02 133

C O D E M A T

N O M E: Mauri Eudarcio Corua

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	381.811,00	19.637,00
5.2 - 13º Salário	39.539,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		421.350,00 19.637,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	30.420,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	-
T O T A L	30.420,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.208,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	450,00
T O T A L	3.844,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	27.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	27.200,00

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	15.100,00		
01/04/80	24.831,00		

Nome: _____ MAURI EUDARCIO CORREA
Profissão: _____ ENGR CIVIL
Cargo: _____ ENGR CIVIL
Exercício: _____ 1.980
Lotação: _____ DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 11.11.79
 Classe: _____
 Nível: TS-1
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família - _____

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º
\$ _____ \$ _____ \$ _____ \$ _____ \$ _____ \$ _____

1.º SEMESTRE 19		Imposto Renda Retido na Fonte S/ CR\$		Salário Contribuição IPEMAT S/ CR\$		LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		Cód.		JAN.		FEV.		MAR.		ABR.		MAI.		JUN.		TOTAIS	

Nome do Funcionário: MAURI EUTÁRCIO CORREA

Afastamento: 10 (dez) dias

Período: 07/08/20 a 16/08/20

Retorno: 17/08/20

C O D E M A

NOME: Nauri Eugenio Correa

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	4.216.499,80	367.069,00
5.2 - 13º Salário	463.606,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 367.069,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - RENTAS JFIPAS		437.845,54
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		—
T O T A L		Cr\$ 437.845,54

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		20.480,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		18.376,00
7.4 - A S P E M A T		2.448,00
T O T A L		Cr\$ 41.304,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		225.500,00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		—
T O T A L		Cr\$

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MAURI EUDARCIO CORREA		Data da admissão 11 /11/79		Grupo Nº	
				Profissão. ENGE CIVIL		Classe:		Dep.	Matrícula N.º
01/01/83	2.155,6381			Cargo: "	"	Nível: TS-04			
01/01/85				Exercício. 1.985		N, Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$			
01/01/85				Lotação. DIV. PROJETOS/D. OPERAÇÕES		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

[illegible]

C O D E M A T

NOME:

mons. Edmundo Corrêa

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	170.385,00	110.360,00
5.2 - 13º Salário	183.329,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 110.360,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		141.324,32
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 141.324,32

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		6.660,00
7.4 - A S P E M A T		2.222,00
T O T A L		Cr\$ 16.946,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		397.000,00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$ 397.000,00

A partij de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	82783,00		
12.01.82	114.630,00		

Data da Admissão: 11.11.79
 Classe:
 Nível: 75-2
 N. Dep. Econ. Imp. Renda -
 N. Dep. Econ. Sal. Família

CL\$

CL\$

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS		98.158,07	98.270,00	95.132,02	94.451,60	97.625,60	96.741,97		
Cód.	GERAIS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS	
	Salários	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Diárias								
	Sub-Total	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	114.630,00	
	Salário Família								
	Ajuda de Custo								
	13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS									
Cód	CONSIGNAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS	
	IPEMAT-Cont.	9.170,00	9.170,00	8.864,72	9.170,10	9.170,40	9.179,40	9.179,40	
	ASPEMAT	143,00	100,00	143,00	904,00	904,00	204,00	204,00	
	Cont. Sindical								
	Seguros	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
		9.697,00	9.654,00						
SUB TOTAL DEDUTIVEL		9.697,00	9.654,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

12

FOLHA DE PONTO

MAURI EUDARCIO CORREA

NOME: _____

CARGO: ENG CIVIL FUNÇÃO: _____

SETOR: SEFI

MÊS: DEZEMBRO/92.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Entr.	Absin	Saida	Absin	Entr.	Absin	Saida	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02					12:00		18:00	
03					11:35		18:00	
04					11:33		18:00	
05					11:40		18:00	
06					11:30		18:00	
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09					11:35		18:00	
10					11:40		18:00	
11					11:35		18:00	
12					11:35		18:00	
13					11:45		18:00	
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16					12:00		18:00	
17					11:40		18:00	
18					11:30		18:00	
19					11:33		18:00	
20					11:40		18:00	
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23					11:20		18:00	
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26					12:00		18:00	
27					12:00		18:00	
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30					11:40		18:00	
31								

OBS: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME MAURI EUDARCIO CORREA

CARGO _____

FUNÇÃO _____

ENGO CIVIL

LOTAÇÃO CORDENADORIA TÉCNICAMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assin.	Selido	Assin.	Est.	Assin.	Selido	Assin.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02								
03								
04								
05								
06								
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09								
10								
11								
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23								
24								
25								
26								
27								
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30								
31								

Obs. *Lauro Testamelo Saide* 70
Eng. Paulo César Romão de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

Especificações	SEPLAN					Dep. Econ. Fam.	Dep. Econ. Sol.	Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO				
Soldado	01	01	01	01	01				Cr\$

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Nome: MAURI EUDÁRCIO CORRÊA			
Profissão:			
Cargo: ENGº CIVIL			
Exercício: 1 093 /			
Lotação: SPEDIANO Coord. Técnica			
		Data da Emissão 11/11/79	Grupo Nº
		Classe:	Ser Cód.
		Nível: TNS-92 30 A1	Matrícula Nº
		N. Dep. Econ. Imp. Rend.	C r\$
		N. Dep. Econ. Sal. Família	C r\$

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 022 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe da
Divisão de Projetos, o Engenheiro Civil MAURI EDUARDO CORRÊA, a partir do dia
15/03/87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 1.987

A D D I R E T O R I A

[Handwritten signature]

Coordenador

Ciente

13/03/87

[Handwritten signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13/87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFE-
RIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Tomada de
Preços de nº 02/87, a ser realizada na sede, sito, no Bloco do Gabinete de Plane-
jamento e Coordenação-G.P.C. - G.P.A., às 14:00 (catorze) horas do dia 05/02/87,
com referência a Projeto de Iluminação Esportiva do Estádio de Futebol no Municí-
pio de Rosário Oeste-MT.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comis-
são os servidores:

PRESIDENTE: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE

MEMBRO : Administradora VERA LÚCIA ATENCE GALVÃO

MEMBRO : Eng. Civil MAURI RODRIGO CORTEIA

SECRETARIA: Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS HILBERTO DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

*arquivar-se
Pasta do ser-
vidor.*

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODMAT -

Quilabá, 29 de janeiro de 1.987

A DIRETORIA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

VAP/cca.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

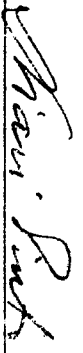
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS

CERTIFICADO

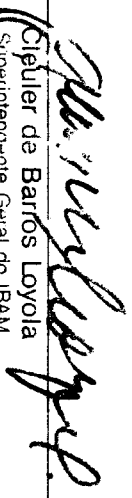
Certifica-se que Mauri Eudarcio Corrêa

concluiu com aproveitamento o XVIII CURSO DE METODOLOGIA E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E URBANO - CEMUAM, ministrado em nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, no período de 19 de abril a 16 de dezembro de 1988, totalizando 960 horas/aula, na cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios da Secretaria de Planejamento Econômico e Social - SEPEs, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1988


Mara D. Biasi Ferrarri Pinto
Diretora da ENSUR


Assinatura do Aluno


Cléuler da Barros Loyola
Superintendente Geral do IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DEC. 34.661, de 19/11/53)

LARGO IBAM 1 • (021) 266-6622 • TELEX (021) 22638 INBM
IBAMBRAS • 22282 • RIO DE JANEIRO • BRASIL



Conselho de Administração: Luiz Simões Lopes (presidente), Isaac Kerstenetzky, Joaquim Faria Góes Filho, José Rubem Fonseca, Marcílio Marques Moreira, Oswaldo Trigueiro, Rômulo Almeida.

Superintendente-Geral: Cleuler de Barros Loyola

Superintendentes-Adjuntos: Jamil Reston, Lino Ferreira Netto.

Conselho Fiscal: Beatriz Marques de Souza Wahrlich, Joaquim Capistrano Netto e Sérgio Roxo.

DECLARAÇÃO

CODEMAT	
Protocolo N°	290/89
Processo N°	h/v/y
Data	17/1/89
Serviço de Protocolo	

Declaramos para os devidos fins, que MAURI RODRIGUES CORREA concluiu com aproveitamento o XVIII Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Municipal e Urbano - CEMUAM, ministrado em nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, sob o patrocínio da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, no período de 19 de abril a 16 de dezembro de 1988.

O curso teve a carga horária de 960 horas/aulas, assim distribuídas:

ETAPA DE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

MÓDULOS/UNIDADES

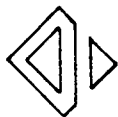
	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
MÓDULO I - INTEGRAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO:	19/04 a 13/05	114 hs.	
- Abertura, Integração e Discussão do Programa		24 hs.	
- Seminário: Experiências dos Participantes		30 hs.	
- Introdução ao Planejamento Local		60 hs.	
MÓDULO II - CONTEXTO NACIONAL E ASPECTOS CONDICIONANTES DA ATUAÇÃO LOCAL	16/05 a 10/06	120 hs.	
- Formação do Discurso do Poder no Brasil		30 hs.	
- Teoria do Estado e Políticas Públicas		18 hs.	
- Relações Intergovernamentais		12 hs.	
- Formação Territorial do Brasil		42 hs.	9,0
- O Município na Constituinte		18 hs.	7,0
MÓDULO III - GOVERNO LOCAL - INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO	13/06 a 08/07	120 hs.	
- Administração Tributária		24 hs.	7,0
- Organização e Gerência Administrativa		24 hs.	8,5
- Administração Orçamentária e Financeira		42 hs.	9,0
- Informática como recurso para o Planejamento		30 hs.	10,0

MÓDULO IV - CIDADE - ASPECTOS E CONCEITUAIS E INSTRUMENTAIS	CARGA	
	PERÍODO	HORÁRIA CONCEPTO
	11/07 a 02/09	180 hs.
- Introdução ao Urbanismo	39 hs.	9,0
- Desenvolvimento de Competência Interpessoal	21 hs.	-
- Controle Urbanístico e Direito Urbano	36 hs.	7,0
- Evolução Urbana e Políticas Públicas	12 hs.	-
- Preservação Ambiental	12 hs.	-
- Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	18 hs.	7,0
- Provimento de Serviços Públicos	12 hs.	-
- Atelier de Desenho Urbano	30 hs.	6,0
MÓDULO V - METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO LOCAL	05/09 a 23/09	90 hs. 7,0
- Metodologias de Planejamento Local	30 hs.	-
- Treinamento de Pessoal	12 hs.	-
- Técnicas de Pesquisa	48 hs.	7,0
PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA		6,0
<u>ETAPA PRÁTICA</u>	26/09 a 09/12	336 hs.
- Semana de Preparação para o Estágio	30 hs.	-
- Estágio de Campo	276 hs.	-
- Apresentação dos Trabalhos de Campo e Avaliação Final	30 hs.	-
PARTICIPAÇÃO NA ETAPA PRÁTICA		7,0

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1988

Mara D. Biasi Ferrari Pinto
Mara D. Biasi Ferrari Pinto
Diretora da ENSUR

AFF/vbn.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A S

R

E

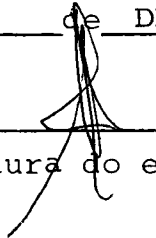
C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 443.938,88 -, (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988.

assinatura do empregadoNOME: MAURI EUDÁRCIO CORREACÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 230

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MAURI EUDARCIO CORREA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..... **NOVEMBRO** à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 11/11/87 a 11/11/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Carajara
Carajara
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi em 27/12/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

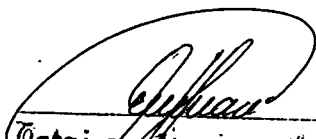
AO:- MAURI EUDARCIO CORREA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/ 11/ 88 a 11/ 11/ 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/ 01/ 90 e terminar em 31/ 01/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Maurício Eudarcio Correa
Chefe do Setor de Adm. Pe.soa)
- CODEMAT -


14/12/89



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 9.309,56 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVE
(CENZADOS NOVO E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)).

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 89.



assinatura do empregado

NOME: MAURI EUDARCIO CORREA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 230

8- Anotado

J O D E M A T
Protocolo N° <u>4.363/90</u>
Processo N° <u>3.782/90</u>
Data <u>19 / 09 / 90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.363/90

N.º PROCESSO: 3.782/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

MAURÍCIODARCIO CORREIA

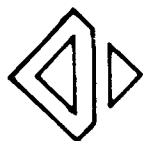
ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

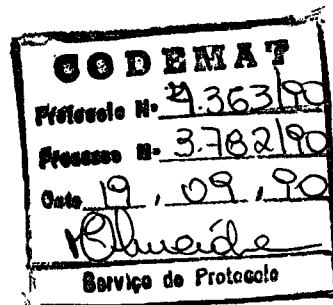


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



Mauri Eudarcio Corrêa
servidor desta Companhia, lotado Sector de Fiscalização, contando atualmente com 30 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 11/11/79 à 11/11/89, a partir do dia 1º do mês de Dezembro 1990 assim discriminado: 1 mês gozado e
2 meses remunerado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de Setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO.

[Signature]
Carimbo e assinatura do Chefe

imediato
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.782/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Deap
Conforme determinação do Diap encaminho
o presente para instruir em 23/09/90

Blumeida
Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DRT
Informamos a V.S. que o servidor Mauri Eudório Correa foi
admitido em 11 de Novembro de 1979. Até a presente
data exerce as funções de Engenheiro Civil. Férias gozadas
89/90 até março de 1991.
elo 28.9-90

Tabajara Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos a V.S. que o pedido
está em análise poderá ser atendido pois
o mesmo preenche os requisitos estipulados
pela resolução 020/90. Codemat.

18.10.90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

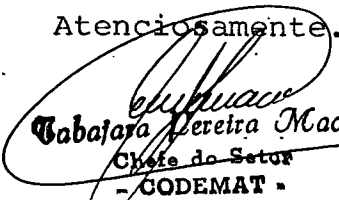
MAURI EUDARCIO CORRÊA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.782/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Ciente em 23/11/90



CODEMAT
Protocolo Nº <u>2521/94</u>
Processo Nº <u>7</u>
<u>25.8.94</u>
<u>Seleção</u>
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 008/CARH/DADRH/94

Cuiabá, 25 de agosto de 1.994

Senhor Coordenador:

Estamos encaminhando a V.S^a, em anexo, fotocópias de CIs referentes a Licença Prêmio dos Servidores abaixo relacionados:

- MAURI EUDÁRCIO CORRÊA
- MARIA LÚCIA DE AQUINO AMARAL

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.


ANAZITA CIPRIANA PEREIRA
Chefe da Divisão de Administ.
e Desenvolv. Rec. Hum./SEPLAN

Ilmo Sr.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

M.D. Coordenador de Recursos Humanos da C O D E M A T

N/E/S/T/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DEP	CDR		15/08/94	06/94

ASSUNTO: Comunicação faz:

Senhor Coordenador,

1 mês

Com a presente, comunicamos a V.Sa.,
que o técnico MAURI EUDÁRCIO CORREA, entrará em gozo de sua Licen-
ça Prêmio, à partir de 15/08 a 15/09/94, conforme processo proto-
colado sob o nº 3.782/90 na CODEMAT.

Atenciosamente,

A 1 CRRH
b1 providenciadas
em 15/08/94
p/ Lourival B. Coenga
Coordenadora da CDR/SEPLAN

A 15/08/94

Waltamir Borralho Dias
Chefe
Projetos/CDR-SEPLAN

entada em: 25.08.94
Maurício

ENVIADA POR:
Waltamir Borralho

DESTINADA A:
Lourival B. Coenga

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MAURI EUDARIO CORREA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 11 / 11 / 89 a 11 / 11 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR de 121.356,40 - (CENTO E VINTE UM -
MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MAURI EUDARCIO CORREA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 / 11 / 91 / a 11 / 11 / 92 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Dinio
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 27.733.290,30 :.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
MAURI EUDARCIO CORREA

VAP/ops.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MAURI EUDARCIO CORREA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/91 a 11/11/92, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 27.733,290,30 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16/04/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
MAURI EUDARCIO CORREA

VAP/ops



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

230

MAURI EUDÁRCIO CORREA _____, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 1.992

MAURI EUDÁRCIO CORREA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCÍCIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
SINDPD - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N° 3.019/92
Processo N° - / -
Data 24/07/92
Serviço de Protocolo

MAURI EUDÁRCIO CORREA, brasileiro, portador da RG nº 147.227 SSP/MT, funcionário dessa Empresa, vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor competente, o cancelamento de sua contribuição a favor do **sindicato**, que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como filiado.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá, 24 de julho de 1992

M:

MAURI EUDÁRCIO CORREA

*A Área de Pessoal
Para providências.*

[Assinatura]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

*A servidora Catia / Diná
p/ providenciar e posterior
arquivo na pasta.*

Em 04/8/92

[Assinatura]
Dilazio de Arruda Pinna

- CODEMAT -



CREA MT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

RECIBO Nº 65811

Receita

1992

Praga de
Arrecadação

Quilô. até 28/02/82

Recebemos de (a)

1992-3

Mauri Eudoncio Conio - Engº Civil

Endereço:

Bairro

Cidade

Telefone (s)

CEP

CÓDIGOS

ELEMENTOS

VALOR

1210 4033

Omnidade 92

49.348,00

TOTAL

49.348,00

A importância acima especificada só terá valor com autenticação do Órgão Arrecadador abaixo mencionado.

ÓRGÃO ARRECADADOR

BIC

BIC024 280292

Autenticação

221*****49.348,00R10Z78V



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MAURI EUDARCIO CORREA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 11 / 11 / 90 a 11 / 11 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 31 / 01 / 92.

Odeir Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
COBEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 436.108,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 06 / 02 / 92

Odeir Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
COBEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MAURI EUDAR-
CIO CORREA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MAURI EUDARCIO CORREA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 / 11 / 92 a 11 / 11 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO

DE

FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 262.535,68, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17/01/94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva, Rego

PORTARIA Nº 1465/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 507.605/94, protocolado na Secretaria de Educação, resolve:

RESOLVE:

01. DESIGNAR, EUNICE CONCALVES DE MELO, Agente Administrativo, Referência 10, para responder pela Secretaria da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Pe. Wanir D. Cesar" Município de Curitiba, SRE-02, no período de 23.05.94 a 23.06.94, em substituição a José Ubiratan T. da Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CUMPRAR - S E
Curitiba, 07 de Junho de 1.994

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1466/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, conforme processos protocolados na Secretaria de Educação sob os nºs 507.992/94, 507.601/94, resolve:

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos funcionários das escolas abaixo relacionadas, pertencentes SRE-02, para o ano de 1.994.

a) Escola Estadual de 1ª Grau "FLODÔNIO CORRÊA"

JANEIRO/94 ANAÍSA DA SILVA ALMEIDA 93/94

MAIO/94

ALCIDES BENEDITO DOS SANTOS 93/94

ANGELINA FERREIRA DA SILVA 93/94

JUNHO/94

ANA RAMOS NUNES 93/94

b) Escola Estadual de 1ª Grau "JOSÉ MAGNO"

JULHO/94 EVERENCE MARIA DE A. GUIMARÃES 93/94

JOSÉ AUGUSTO BILIG AGUIAR 93/94

OLÍNDIA GOMES GALVÃO 93/94

CUMPRAR - S E
Curitiba, 07 de maio de 1.994

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1459/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob o nº 507.286, 506.527, 506.760, 506.759 resolve:

RESOLVE:

01. DESIGNAR, DORVALINA NUNES, Agente Administrativo II, para responder pela Direção da EREGE "CONCEIÇÃO DOESTE", SRE, PONTA GROSSA, Município de PONTA GROSSA, no período de 01.06 a 30.6.94, em substituição a SÍLMIA CRISTINA BENEZ, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PORTARIA Nº 043/94

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Eng. Civil MAURI EUGENIO CORREA, para responder pelo Curso de Engenharia de Edificações, no período de 11.07 a 10.08.94, durante as férias do titular.

Publicado, Curitiba

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Curitiba, 22 de junho de 1.994.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CORREMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/94

FIRMA LUMA - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL.

VALOR: R\$ 12.210.000,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL GRU

ZETOS REAIS)

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 3470/94/SEE
DISTANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATO Nº 19.04.94 da SRE MIRASSOL DO SUL
EDSON PELOSO DE ANCHIETA pedido Conf. 1.905.086
Curitiba, 03 de Junho de 1.994.

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1524/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, CI Nº 031 resolve:

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias da Função de Secretária de Estado de Educação, para o ano de 1.994

JULHO ERNESTINA AUXILIADORA BELLO DE MORAIS 1.993/94

CUMPRAR - S E
Curitiba, 22 de Junho de 1.994.

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1525/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob o nº 507.947, 507.864, 507.867 resolve:

01. DESIGNAR, CLEMENIA LAVOYER ZONATTO, Professora Efetiva Classe "C", Nível 05, para responder pela Secretaria de Ass. Adm. da SRE, Rondonópolis, Município de Rondonópolis, no período de 28.04.94 a 11.06.94, em substituição a LÉLIA RODRIGUES DE CASTRO, que se encontra respondendo pela Superintendência, conforme o Processo nº 507.860.

02. DESIGNAR, LÉLIA RODRIGUES DE CASTRO, Professora Efetiva Classe "C", Nível 05, para responder pela Superintendência R. DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, Município de Rondonópolis, no período de 28.04.94 a 11.06.94, em substituição a Maria Perpétua T. de Oliveira Stefanini, que se encontra em tratamento de saúde, conforme o processo nº 507.867.

03. DESIGNAR, JOSEFINA DO NASCIMENTO, Assistente de Adm., para responder pela Secretaria da EEPs GRAUS PROF. ELIANTH DE F. MAGALHÃES, Município de Rondonópolis, no período de 31.05.94 a 30.06.94, em substituição a Waldemar V. dos Santos que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CUMPRAR - S E
Curitiba, 22 de Junho de 1.994.

NATAL DA SILVA REGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

396
20

CUIABÁ-MT, 30 de AGOSTO de 19994.

Ilmo. Sr (a).

MAURI EUDARCIO CORRÊA ..XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.782/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 15 / 08 / 94 até 15 / 09 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto:
[Assinatura]
Mário de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 11.11.79

Classe: TS-3

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: MAURI EUDARCIO CORREA

Profissão: ENC9. CIVIL

Cargo: ENC9. CIVIL

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - DIV. DE PROJETOS

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

21/01/84

15.124

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		574.880	619.499	603.183	602.195	606.984	606.984	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Auxílio de Custo	139.16							
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9	75.712	75.712	75.712	75.712	75.712	75.712	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				OP.				
Seguros		1.492	1.492	1.492	4.680	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		139.16						
A.A. CODEMAT			2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
P.X. DB				2.400				
Imp. Renda Ret. Font		70.524	70.524	70.524	70.524	71.460	71.460	
ASPEMAT				1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

5/2/1

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

1. de 1955 = 195.970,7	} para m
2. de 1955 = 842 +	
3. de 1955 = 90.833 -	
(H)	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>MAURI EUDACIO CORREA</u> PROFISSÃO: <u>ENGR. CIVIL</u> CARGO: _____ EXERCÍCIO: <u>1.988</u> LOTAÇÃO: <u>SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>11/11/79</u> CLASSE: _____ NÍVEL: <u>TS-0406</u> N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ _____ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ _____	GRUPO Nº _____ SER _____ COD. _____ MATRÍCULA Nº _____
------------	--------------	--------------	--------	---	--	---

[illegible]

Despense de Salario - 12.050,00
 Japão - 1.054,88
 Despesas - 10.995,70

Conforme Ci 102 304/88, foi pago seu salário de mês de agosto/88.
 em 31.08.88

FICHA FINANCEIRA

Nome: MAURI EUDARCIO CORREA
Profissão: ENGO CIVIL
Cargo: ENGO CIVIL
Exercício: 1.983
Lotação: Dir. Operações-Ger. Prog. Esp. TV.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
1.1.11.79	303.353,00		

Data de Admissão: 11.11.79
Classe: IS-3
Nível: IS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$.
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$.

GRUPO N.º
DEP. 03001001
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		74.596,00	84.642,22	95.491,9	95.491,9	303.353,1	303.353,00	
Gratificações			16					
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			246.422	254.919	254.919	303.353,1	303.353,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			23.410,1	25.025,1	25.025,1	27.301,77	27.301,77	
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		168,00	11,00	1.792	1.792,1	1.792,1	1.792,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						99.633,77		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		13.916,66	13.916,00	13.916,00	13.916,00	13.916,66	13.916,66	15.111
A.A. CODEMAT		1036	1036	1036	1036	1.530,00		
Imp. Renda Ret. Font.			15.275,1	17.736,1	17.736,1	25.051,00	25.051,00	
ASPEMAT			204	204	204,1	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						44.100,43		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

4ª partit de	Venc. Pedido	Gratificação	Hora Extra (Sot. Hora)
012783	463660		

Nome:	MAURI EUDARCIO CORREA
Profissão:	ENGE CIVIL
Cargo:	ENGE CIVIL
Exercício:	1.983
Lotação:	Dir. Operações-Gen. Prog. Esp. IV.

Data da Admissão:	11.11.79
Classe:	
Nível:	TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda	C/S
N. Dep. Econ. Sol. Família	C/S

GRUPO N.º	
DEP.	03001001
MATRICULA N.º	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		GERAIS		PROVENTOS		CONSIGNAÇÕES		TOTALS	
Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS		
355.432	355.432	369.350	369.350	369.350	369.350	369.350	369.350		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606		
	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606				